



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Gleisi Hoffmann)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que “estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

JUSTIFICATIVA

O piso profissional e a jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem e auxiliares de enfermagem vêm sendo tratado pelo parlamento brasileiro por muitos anos. A real necessidade de regulamentação de um piso salarial nacional e a definição da jornada é de primeira necessidade para a classe dos profissionais de saúde.

Durante a pandemia de COVID-19, o Brasil foi assolado por mais de 600.000 mortes até o presente momento, e ficou evidenciada a verdadeira dependência em que a sociedade ficou dos profissionais da enfermagem. Porém, nos foi apresentada a triste realidade em que, profissionais da área foram obrigados a trabalhar de forma exaustiva, com jornadas de trabalho que fugiam totalmente às regras trabalhistas.

Este parlamento deve uma resposta digna para estes profissionais, tanto no que diz respeito à remuneração quanto no tocante à duração da jornada de trabalho dessa classe profissional que tanto contribui para a nossa sociedade.

Sala das Sessões, _____ de dezembro de 2021.

Deputada Federal GLEISI HOFFMANN
PT/PR

